



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2017-2020 - RECONSTRUÇÃO EM AÇÃO

ATA DA 130ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO AJUSTE DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021, REFERENTE A INCLUSÃO DAS DIRETRIZES E METAS REFERENTE AO COVID-19 PARA OS ANOS DE 2020 E 2021, REALIZADA POR VIDEO CONFERENCIA NO DIA 20 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às 10 horas (dez horas), reuniram-se de forma remota, através de Grupo do whatsapp os membros do Conselho Municipal de Saúde, respeitando as normas contidas no Decreto Estadual e Municipal para evitar aglomeração, para deliberarem sobre a seguinte pauta: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS REFERENTE AO COVID-19 PARA OS ANOS DE 2020 E 2021, QUE DEVERÃO SER AJUSTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021. Iniciando a sessão, a Presidente Mônica Chaves Françoza informou que foi encaminhado a este Conselho tal deliberação em razão da previsão contida na NOTA TÉCNICA Nº 07/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS, na qual devem ser inseridas para o ajuste do Plano de Saúde do Município as diretrizes e metas quanto ao enfrentamento da COVID-19, devendo para isto este conselho deliberar já que se faz necessário sua inserção no DGMP – DIGISUS GESTOR MODULO PLANEJAMENTO nos exercícios de 2020 e 2021. Após todos terem conhecimento do conteúdo, e em breve discussão, concluíram que o mesmo está em conformidade com a realidade do município. Assim, após um breve debate sobre a matéria, o conselho aprovou por unanimidade o ajuste do Plano Municipal de Saúde, incluindo a diretriz e metas referente ao covid-19 para os anos de 2020 e 2021. Após a deliberação extraordinária, colocando a palavra vaga e não havendo manifestação por parte dos membros, assim como não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente Mônica Chaves Françoza deu por encerrada a reunião, esclarecendo a todos que será lavrada ata da presente sessão, que assinada pela mesma, será juntada ao respectivo arquivo do Conselho e posterior e emissão da resolução sobre tal deliberação.


Mônica Chaves Françoza
- PRESIDENTE DO C.M.S -